



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

ANEXO VI - PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)



(PTE) PARAMOTI
PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR



APRESENTAÇÃO

A educação é hoje reconhecida como um dos principais fatores de progresso das sociedades modernas, pelo que compete ao Estado a construção de políticas públicas que permitam a cada um dos cidadãos desenvolver as suas capacidades e favoreçam a sua participação na vida da sociedade. Por isso é fundamental construir políticas que promovam a equidade em educação como meio de atingir a consecução de outros fins, quer sociais quer económicos.

O transporte escolar é fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam a melhoria das condições do serviço ofertado, são relevantes para o aprendizado dos alunos que dele fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação nacional.

A presente Plano de Transporte Escola (PTE) tem por objetivo fornecer orientações e apoio aos gestores dos Município de Paramoti, para que possam melhorar o seu Transporte Escolar estabelecendo rotas objetivas para a execução deste serviço.



INTRODUÇÃO

Dentre os deveres atinentes ao Estado se encontra o de estabelecer condições de educação para todos. O Transporte Escolar é fundamental para garantir o acesso e permanência nas escolas. A oferta do Transporte Escolar em condições favoráveis tende a melhorar o aprendizado dos alunos que dele necessitam, pois, além de melhorar a frequência escolar, faz com que eles permaneçam no campo.

Consideradas as particularidades e carências, cabe ao poder público elaborar políticas voltadas à educação, que facilitem o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, sendo necessário, para tanto, que o Transporte Escolar seja planejado, respeitando todas as especificidades das áreas e de seus habitantes.

O acesso dos alunos às unidades de ensino se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, que garante, entre outros benefícios, o transporte para os estudantes.

Tendo por base o estabelecido na Constituição Federal, o FNDE disponibiliza recursos financeiros em caráter suplementar, além de, definir elementos que contribuam para a melhoria do transporte escolar ofertado pelo poder público. Para a grande maioria dos municípios brasileiros, a falta de estrutura organizacional e o desconhecimento de métodos e técnicas de planejamento têm ocasionado graves problemas na execução do Transporte Escolar.

Diante desse quadro, é importante que o município seja capaz de planejar a operação do seu serviço de transporte escolar, mantendo a coerência entre a realidade encontrada e as ações necessárias para otimizar a aplicação dos recursos financeiros e ofertar o serviço com eficiência e qualidade



NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme transcrição abaixo:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LEI Nº 9.394/96 (com acréscimo da Lei nº 10.709/2003)

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

VI - Assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

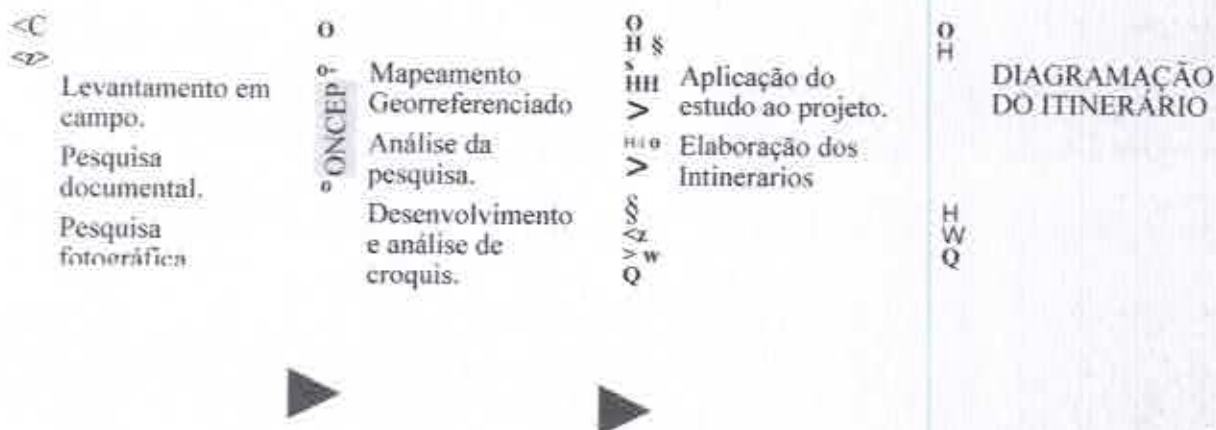
A Lei nº 10.709 foi instituída com o escopo de alterar a Lei nº 9.394/96, incluindo nos artigos 10 e 11 os incisos VII e VI para determinar competência aos estados e municípios em garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino. Vale destacar que o artigo 3º desta lei possui um dispositivo de suma importância para negociações entre os estados e municípios, de forma a prestar um atendimento de qualidade a todos os alunos que precisam do transporte para ter garantido o seu direito à educação.

Art. 3º Cabe aos estados articular-se com os respectivos municípios, para prover o disposto nesta lei da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos.

METODOLOGIA

Como metodologia, primeiramente buscou-se organizar o processo em etapas com, o objetivo de melhor garantia e desempenho do mesmo, posteriormente iniciou-se a busca de dados para fundamentar o projeto: o trabalho envolveu levantamento em campo e divisão por localidades com acompanhamento de técnicos da Secretaria de Educação do Município de Paramoti, afim de identificar diretrizes que contribuiriam para mapeamento das rotas de Transporte Escolar, no segundo momento foi realizado pesquisas documentais, levantamento de dados topográficos e elaboração de mapas co georreferenciados.

Etapas de desenvolvimento do projeto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI



PLANILHA - ROTAS ESCOLARES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE, ANO EXERCÍCIO 2021.

**(PTE) PARAMOTI
PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE, ANO EXERCÍCIO 2021.

ROTA	TURNO M/T /N	ITINERÁRIO	DIAS A RODAR	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	KM DIA	KM TOTAL
1	M	SEDE: CARRAPATO - MARACAJÁ - FAZ. VAL PARAÍSO - CRECHE MÃE RITA - ESCOLA PAULO SARASATE - CRECHE SANTA CECÍLIA - ESCOLA MANUEL DE ARRUDA - ANEXO TOMÉ GOMES.	200	MISTA	28,80	5.760
2	M	SEDE: VÁRZEA COMPRIDA - POÇO VERMELHO - FRANCISCO SIMÃO - BARRA DO MARI - BARRA DO BATOQUE - RIACHO DOS BOIS - ESCOLA PAULO SARASATE - ESCOLA MANUEL DE ARRUDA - ANEXO TOMÉ GOMES - ESCOLA BELA VISTA - CRECHE MÃE RITA.	200	MISTA	28,20	5.640
3	M	SEDE: TAMANDUÁ - OITICQUINHA - CASTELO - LAMEIRÃO - NOGUEIRA - ESCOLA BELA VISTA - CRECHE MÃE RITA - ESCOLA PAULO SARASATE - ANEXO TOMÉ GOMES.	200	MISTA	44,60	8.920
4	M	SEDE: CAPIVARA - IRACEMA - ESCOLA MANUEL DE ARRUDA - ANEXO TOMÉ GOMES - ESCOLA PAULO SARASATE - ESCOLA BELA VISTA - CRECHE MÃE RITA.	200	MISTA	26,20	5.240
5	M	SEDE: MONTE PEDAL - SABONETE - MANOEL VAZ - TIMBAUBA - PEREIOS - VENEZA - ESCOLA MANUEL DE ARRUDA - ESCOLA PAULO SARASATE - ANEXO TOMÉ GOMES - ESCOLA BELA VISTA - CRECHE MÃE RITA.	200	MISTA	51,20	
6	M	SEDE: SANTA FÉ - ESCOLA BELA VISTA - CRECHE MÃE RITA - ANEXO TOMÉ GOMES - ESCOLA PAULO SARASATE - ESCOLA MANUEL DE ARRUDA.	200	MISTA	28,80	



ROTA	TURNO M/T /N	ITINERÁRIO	DIAS A RODAR	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	KM/DIA	KM TOTAL
7	M	SEDE: LISBOA - PAJEU - IMPUEIRAS DAS PEDRAS - ESCOLA JOAQUIM GOMES - BARRA DO BATOQUE - CRECHE SANTA CECILIA - ESCOLA PAULO SARASATE - ANEXO TOMÉ GOMES - ESCOLA BELA VISTA - CRECHE MÃE RITA.	200	MISTA	20,00	4.000
8	M	SEDE: ROSILHA - SIRIEMA - ALTO VERMELHO - SANTA RITA - FAZ. ESTREMA - ESCOLA MANUEL DE ARRUDA - ESCOLA PAULO SARASATE - ANEXO TOMÉ GOMES - ESCOLA BELA VISTA CRECHE MÃE RITA.	200	MISTA	55,60	11.120
9	M	ÁGUA BOA: ANGELIM - CANAFISTULA - LISBOA - CARNAUBINHA - ESCOLA JUSTINO GOMES.	200	CARROÇAL	29,40	5.880
10	T	ÁGUA BOA: ANGELIM - CANAFISTULA - LISBOA - CARNAUBINHA - ESCOLA JUSTINO GOMES.	200	CARROÇAL	29,40	5.880
11	M	ÁGUA BOA: CAMPO NOVO - MUQUEM - SÃO MATIAS - ESCOLA JUSTINO GOMES.	200	CARROÇAL	36,20	7.240
12	T	ÁGUA BOA: CAMPO NOVO - MUQUEM - SÃO MATIAS - ESCOLA JUSTINO GOMES.	200	CARROÇAL	36,20	7.240
13	M	ÁGUA BOA: VARZANTE GRANDE - PIEDADE - SANTA ÚRSULA - ESCOLA JUSTINO GOMES.	200	CARROÇAL	30,60	6.120
14	T	ÁGUA BOA: VARZANTE GRANDE - PIEDADE - SANTA ÚRSULA - ESCOLA JUSTINO GOMES.	200	CARROÇAL	30,60	6.120
15	M	CANDEIA: BOM PRINCIPIO - RIACHO DO MEIO - PAU D'ARCO - CANDEIA - ESCOLA SÃO RAIMUNDO.	200	CARROÇAL	37,80	7.560
16	T	CANDEIA: BOM PRINCIPIO - RIACHO DO MEIO - PAU D'ARCO - CANDEIA - ESCOLA SÃO RAIMUNDO.	200	CARROÇAL	37,80	7.560
17	M	CANDEIA: CARNAUBINHA - SÃO RAIMUNDO - PASSAGEM - JUREMA.	200	CARROÇAL	29,80	5.960
18	T	CANDEIA: CARNAUBINHA - SÃO RAIMUNDO - PASSAGEM - JUREMA.	200	CARROÇAL	29,80	5.960
19	M	PARAÍSO: PITOMBEIRA - UMBURANA - ORIENTE - BOM RETIRO I - BOM RETIRO II - SANGRIA - MULLINGU - SALVAÇÃO - ESCOLA SANTA RITA.	200	CARROÇAL	47,40	9.480
20	T	PARAÍSO: PITOMBEIRA - UMBURANA - ORIENTE - BOM RETIRO I - BOM RETIRO II - SANGRIA - MULLINGU - SALVAÇÃO - ESCOLA SANTA RITA.	200	CARROÇAL	47,40	9.480
21	M	LAGES: PEREIRAS II - OLHO D'ÁGUA - LAGOA DO ARIRÃO - ARIRÃO - OLHO D'ÁGUA - ESCOLA FILINHA ROCHA LIMA.	200	CARROÇAL	29,80	5.960
22	T	LAGES: PEREIRAS II - OLHO D'ÁGUA - LAGOA DO ARIRÃO - ARIRÃO - OLHO D'ÁGUA - ESCOLA FILINHA ROCHA LIMA.	200	CARROÇAL	29,80	5.960



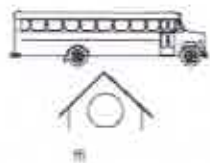
ROTA	TURNO M/T /N	ITINERÁRIO	DIAS A RODAR	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	KM DIA	KM TOTAL
23	M	LAGES: BOM RETIRO I - MULUNGU - PARAISO - SALVAÇÃO - LAGES - ESCOLA FILHINHA GOMES LIMA.	200	CARROÇAL	17,40	3.480
24	T	LAGES: BOM RETIRO I - MULUNGU - PARAISO - SALVAÇÃO - LAGES - ESCOLA FILHINHA GOMES LIMA.	200	CARROÇAL	17,40	3.480
25	M	PAPEL: REMÉDIO - BOLA DE OURO - PAPEL - ESCOLA SANTA LUZIA - BARRA DO JUÁ - ESCOLA PAULO VI.	200	CARROÇAL	35,60	7.120
26	T	PAPEL: REMÉDIO - BOLA DE OURO - PAPEL - ESCOLA SANTA LUZIA - BARRA DO JUÁ - ESCOLA PAULO VI.	200	CARROÇAL	35,60	7.120
27	M	PAPEL: REMÉDIO - BOLA DE OURO - PAPEL - ESCOLA SANTA LUZIA - BARRA DO JUÁ - ESCOLA PAULO VI - IPUÊIRA - GARROTE - OLHO D'ÁGUA - GUARIBÁS.	200	CARROÇAL	80,80	16.160
28	T	PAPEL: REMÉDIO - BOLA DE OURO - PAPEL - ESCOLA SANTA LUZIA - BARRA DO JUÁ - ESCOLA PAULO VI - IPUÊIRA - GARROTE - OLHO D'ÁGUA - GUARIBÁS.	200	CARROÇAL	80,80	16.160
29	M	BENTO: PATOS (CANGATI II) - CANGATI I - ESCOLA MANUEL CORDEIRO - LOGRADOURO - RIACHO FEIÃO - ESCOLA MANUEL CORDEIRO.	200	CARROÇAL	32,80	6.560
30	T	BENTO: PATOS (CANGATI II) - CANGATI I - ESCOLA MANUEL CORDEIRO - LOGRADOURO - RIACHO FEIÃO - ESCOLA MANUEL CORDEIRO.	200	CARROÇAL	32,80	6.560
					TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/ANO
					1.498,60	LEFIVO
						219.720,00



(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar



ITINERÁRIO



INÍCIO DE ROTA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TRECHO CARROÇAL

RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA

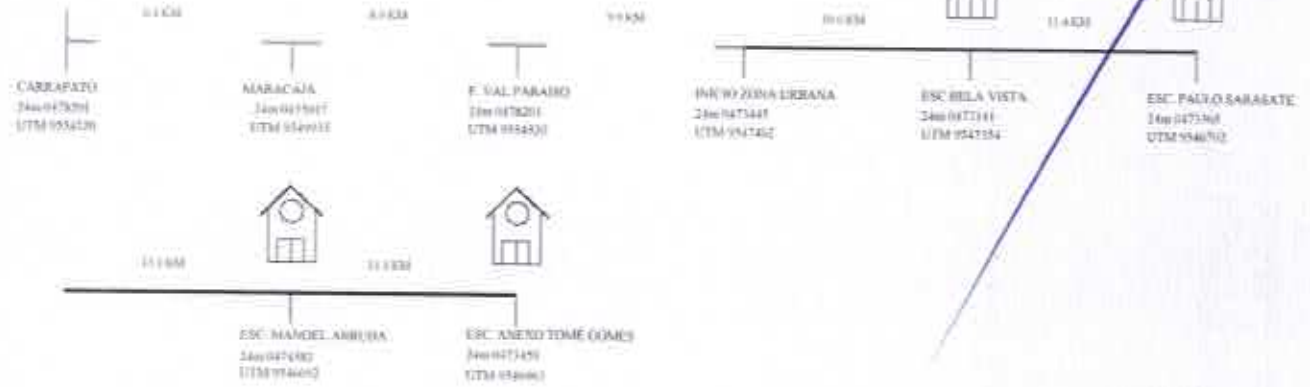
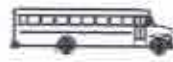
(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar



ROTA 01 / KM DIA: 28,8

TURNO MATUTINO
IDA E VOLTA

TRECHO CARROÇAL
RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



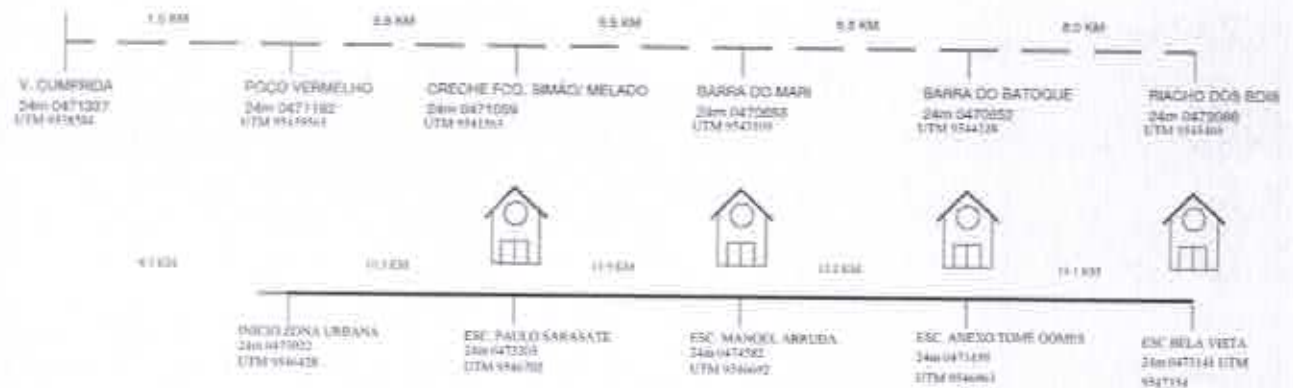
(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ SEDE

ROTA 02 / KM DIA: 28,2

TURNO MATUTINO
IDA E VOLTA

TRECHO CARROÇAL
RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



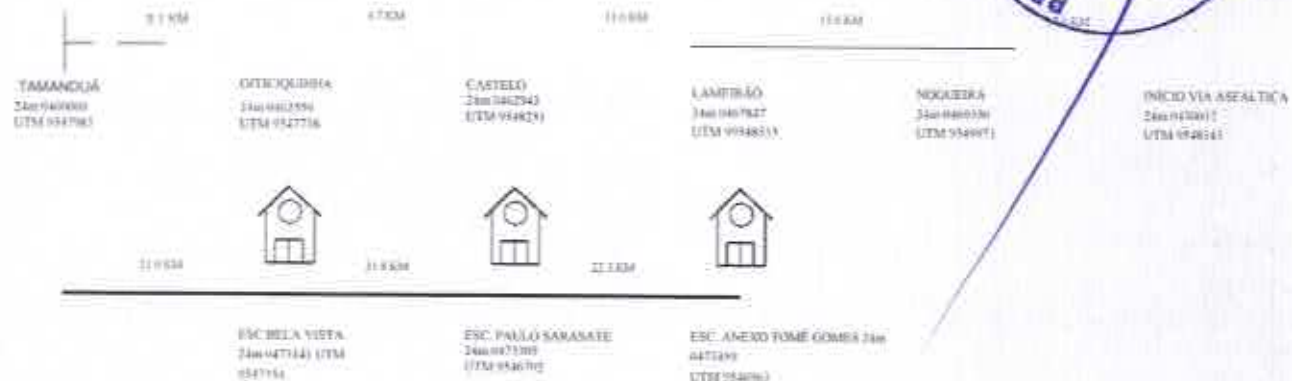
(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ SEDE

DIA: 44,6

TURNO MATUTINO
IDA E VOLTA

— — — TRECHO CARROÇAL
— — — RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ SEDE

ROTA 04 / KM DIA: 26,2

TURNO MATUTINO
IDA E VOLTA

— — — TRECHO CARROÇAL
— — — RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar



DIÁ: 51,2

TURNO MATUTINO
IDA E VOLTA

--- TRECCHO CARROÇAL
— RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



11:02:10ZM / 11:02:17:30ZM

MONTE PEDAL
24m 047304Z
UTM 954604Z

SABONETE
24m 047303Z
UTM 954603Z

MANOEL VAZ
24m 048019Z
UTM 954635Z

PEREIRAS
24m 047702Z
UTM 954657Z

VENEZA
24m 047711Z
UTM 954626Z

INÍCIO ZONA URBANA
24m 047302Z
UTM 954642Z

22,9 KM



34,2 KM



31,7 KM



21,6 KM



ESC. MANOEL ARREIDA
24m 047396Z
UTM 954602Z

ESC. PAULO SARASATE
24m 047330Z
UTM 954609Z

ESC. ANEXO TOME GOMES 24m
047149Z
UTM 954602Z

ESC. BELA VISTA
24m 047344Z UTM
954725Z

(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ SEDE

ROTA 06 / KM DIA: 28,3

TURNO MATUTINO
IDA E VOLTA

--- TRECCHO CARROÇAL
— RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



8,2 KM

11,7 KM



12,7 KM



12,7 KM



14,4 KM



SANTA PÉ
24m 046659Z
UTM 954623Z

DÍCIO VIA ASFÁLTICA
24m 047301Z
UTM 954624Z

ESC. BELA VISTA
24m 047344Z UTM
954725Z

ESC. ANEXO TOME GOMES 24m
047349Z
UTM 954609Z

ESC. PAULO SARASATE
24m 047330Z
UTM 954609Z

ESC. MANOEL ARREIDA
24m 047396Z
UTM 954602Z

(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar



ROTA 07 / KM DIA: 20,0

TURNO MATUTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTA — RODOVIA ASFALTICA E/OU ZONA URBANA

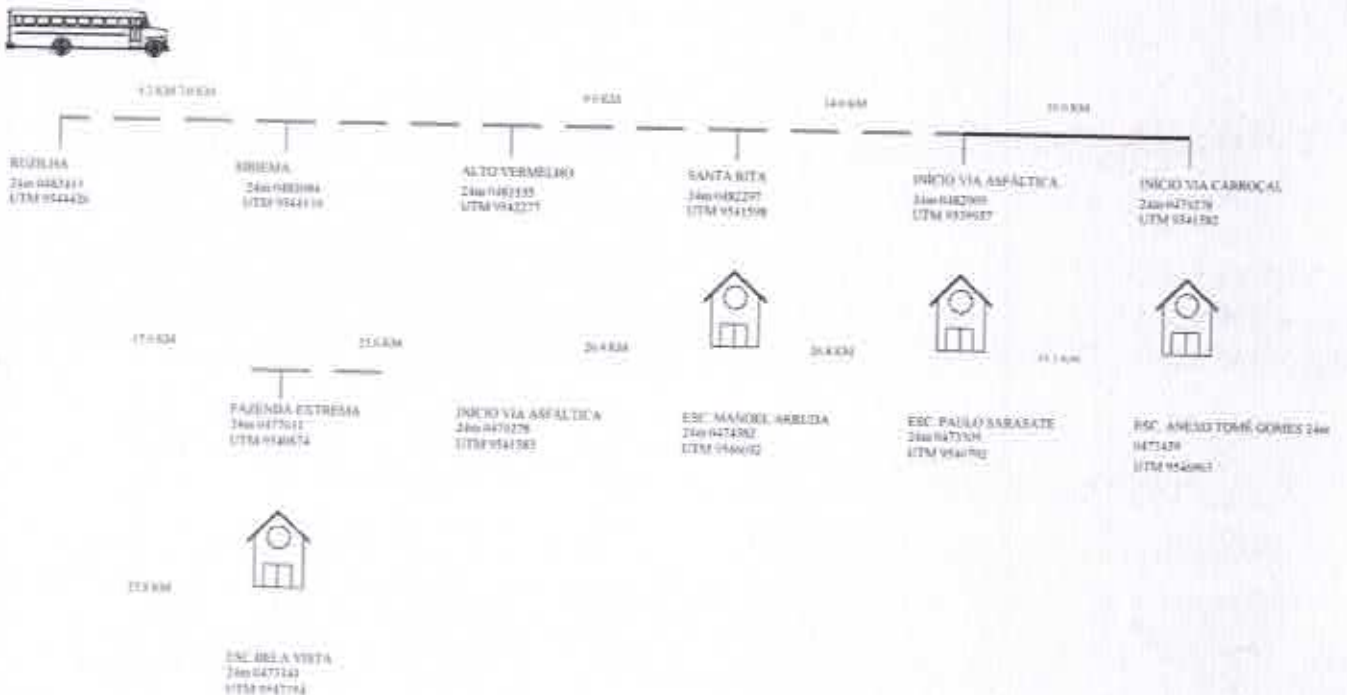


(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ SEDE

ROTA 08 / KM DIA: 55,6

TURNO MATUTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTA — RODOVIA ASFALTICA E/OU ZONA URBANA



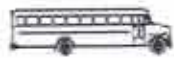


(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ ÁGUA BOA

ROTA 09 - 10 / KM DIA: 29,4

TURNO MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTA — RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



11 KM

04 KM

11 KM

14 KM

ANGELIM
24m 058945
UTM 943364

CASA FERREIRA
24m 040796
UTM 944199

LIBRDA
24m 046523
UTM 944088



CARNALINDA
24m 046423
UTM 944198

ESC. JUSTINO GOMES
24m 046328
UTM 944193

(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ ÁGUA BOA

ROTA 11 - 13 / KM DIA: 36,3

TURNO MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTA — RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



5,8 KM

11 KM

19,5 KM



CAMPO NOVO
24m 043624
UTM 944546

MICURIM
24m 044123
UTM 944629

SÃO MATIAS
24m 043815
UTM 944286

ESC. JUSTINO GOMES
24m 046193
UTM 944183

(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ ÁGUA BOA

ROTA 13 - 14 / KM DIA: 30,6

TURNO MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTAS — RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ CANDÉIA

ROTA 15 - 16 / KM DIA: 37,8

TURNO MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTAS — RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



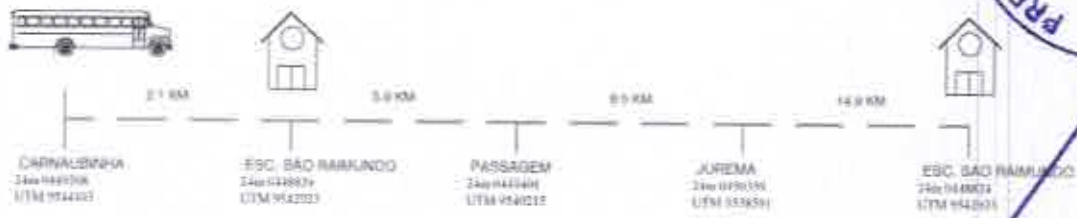
(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO



ROTA 17 - 18 / KM DIA: 29,8

TURNOS MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTA — RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA

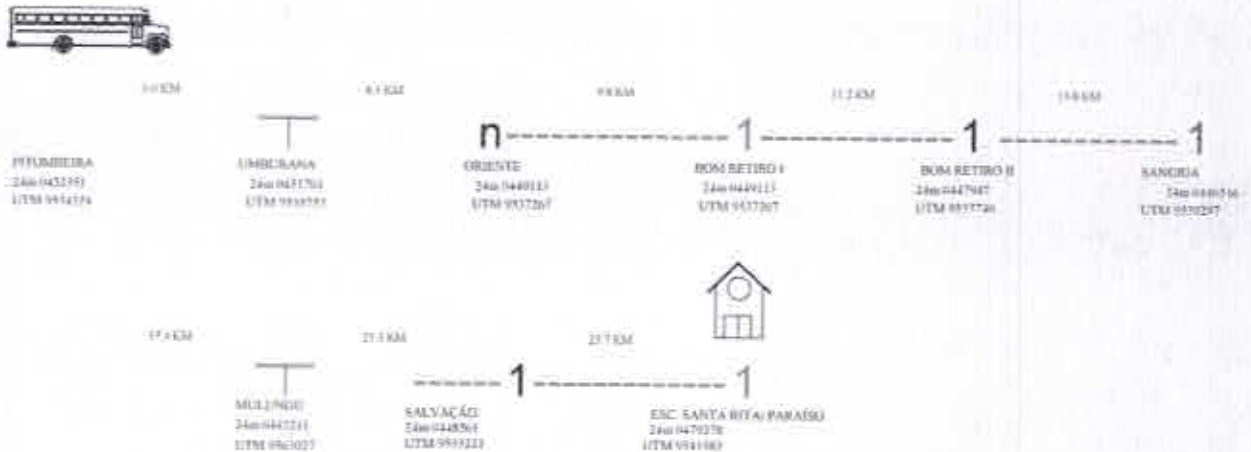


(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ PARAÍSO

ROTA 19 - 20 / KM DIA: 47,4

TURNOS MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTA — RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA





(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ LAGES

ROTA 21 - 22 / KM DIA: 29,8

TURNO MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTA ————— RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



11 KM

11 KM

11 KM

11 KM



PEREIRAS II

24m 0447104
UTM 9327347

OLHO D'ÁGUA

24m 0448109
UTM 9327811

LADDA DO ARIBÃO

24m 0447717
UTM 9328410

BRISÃO

24m 0447793
UTM 9328184

ESC. FILHINHA ROCHA LIMA

24m 0448617
UTM 9327509

(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ LAGES

ROTA 23 - 24 / KM DIA: 17,4

TURNO MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTA ————— RODOVIA ASFÁLTICA E/OU ZONA URBANA



13 KM

52 KM

6,7 KM



SOM RETIRO I

24m 0448781
UTM 9327912

MULUNGU

24m 0447214
UTM 9326626

PARAÍSO

24m 0448801
UTM 9328207

ESC. FILHINHA ROCHA LIMA

24m 0448617
UTM 9327509

(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ PAPEL

ROTA 25 - 26 / KM DIA: 35,6

TURNO MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTA ————— ROBOVIA ASFALTICA E/OU ZONA URBANA



12:00	13:00	14:00	15:00	16:00
REMEDIO 24m 0440369 UTM 9538419	DOLA DE OLHO 24m 0437370 UTM 9537384	ESC. SANTA LÚZIA 24m 0438219 UTM 9536293	BARRA DO RIÁ 24m 0437714 UTM 9534986	ESC. PAULO VI 24m 0437711 UTM 9533776

(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

REGIÃO/ PAPEL

ROTA 27 - 28 / KM DIA: 80,8

TURNO MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTA ————— ROBOVIA ASFALTICA E/OU ZONA URBANA



7:30	8:00	8:30	9:00	9:30	10:00
REMEDIO 24m 0440369 UTM 9538419	RELA DE OLHO 24m 0438170 UTM 9537384	ESC. SANTA LÚZIA 24m 0438219 UTM 9536293	BARRA DO RIÁ 24m 0437714 UTM 9534986	ESC. PAULO VI 24m 0437711 UTM 9533776	IPUEIRA 24m 0438584 UTM 9531397
21:00	21:30	22:00	22:30	23:00	
GARIBOTE 24m 0441080 UTM 9536647	OLHEI D'ÁGUA 24m 0441420 UTM 9532713	GIARRAS 24m 0441707 UTM 9530647	ESC. PAULO VI 24m 0437711 UTM 9533776		

(PTE) PARAMOTI
Plano de Transporte Escolar

ROTA 29 - 30 / KM DIA: 32,8

TURNO MATUTINO/ VESPERTINO — TRECHO CARROÇAL
IDA E VOLTÀ RODOVIA ASFÁLTICA E DU ZONA URBANA



0,7 KM

FATOS (UANGATE)
24m 944462
UTM 944167

0,7 KM

CANGATE
24m 944752
UTM 944195



0,7 KM

ESC. MANUEL CORDEIRO
24m 944905
UTM 943887

1,3 KM

LOBRADOURO
24m 944790
UTM 943884

0,7 KM

BIACHO FEIJÁ
24m 944732
UTM 943891



ESC. MANUEL CORDEIRO
24m 944825
UTM 943888





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI



MAPAS -PTE

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PARAMOTI
Fig. 301
CPL

ROTA 01 / REGIÃO - SEDE

KM DIA: 28,8

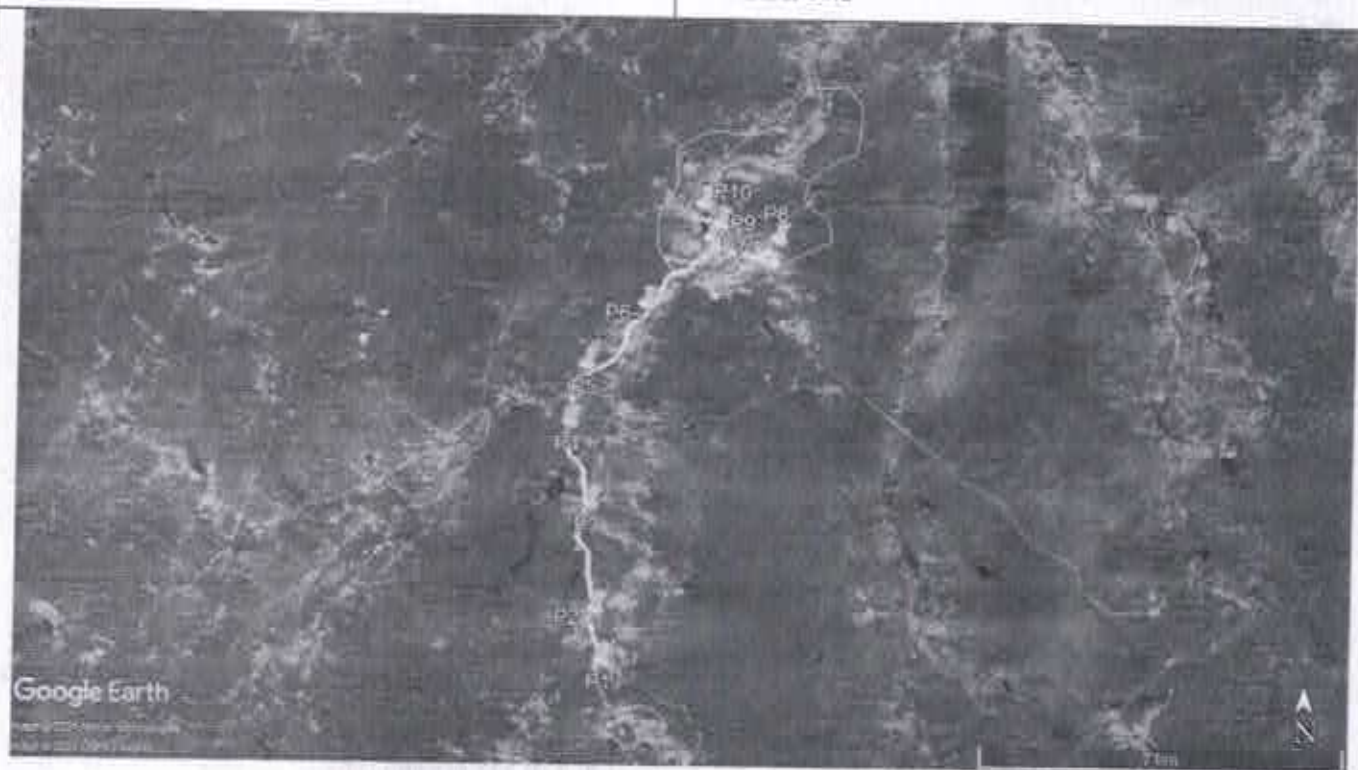


LEGENDA

P1 - CARRAPICÓ DE MARACAJÁ, P2 - L. ARI RAL, P3 - P. BILK SINTON, P4 - P. BILK SINTON, P5 - P. BILK SINTON, P6 - P. BILK SINTON, P7 - P. BILK SINTON, P8 - P. BILK SINTON, P9 - P. BILK SINTON, P10 - P. BILK SINTON

ROTA 02 / REGIÃO - SEDE

KM DIA: 28,2



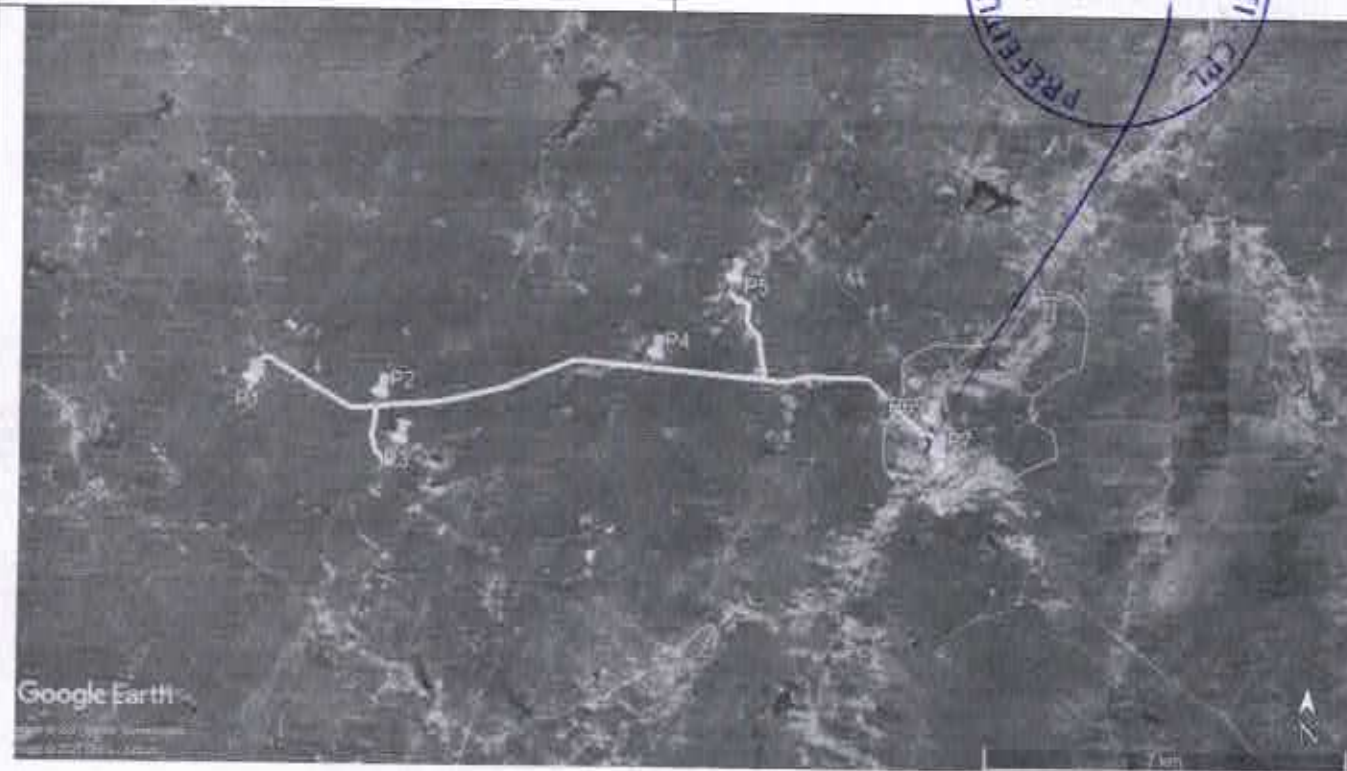
LEGENDA

P1 - CARRAPICÓ DE MARACAJÁ, P2 - L. ARI RAL, P3 - P. BILK SINTON, P4 - P. BILK SINTON, P5 - P. BILK SINTON, P6 - P. BILK SINTON, P7 - P. BILK SINTON, P8 - P. BILK SINTON, P9 - P. BILK SINTON, P10 - P. BILK SINTON



ROTA 03 / REGIÃO - SEDE

KM DIA: 44,6



LEGENDA

P1 - TAMANDÁ, P2 - OLHACIQUINHÁ, P3 - FAZENDA BOM, P4 - F. AZEITE, P5 - BARRAGEM, P6 - F. C. DE A. VIEIRA, P7 - B. C. P. M. T. O. BARRETO

ROTA 04 / REGIÃO - SEDE

KM DIA: 26,2

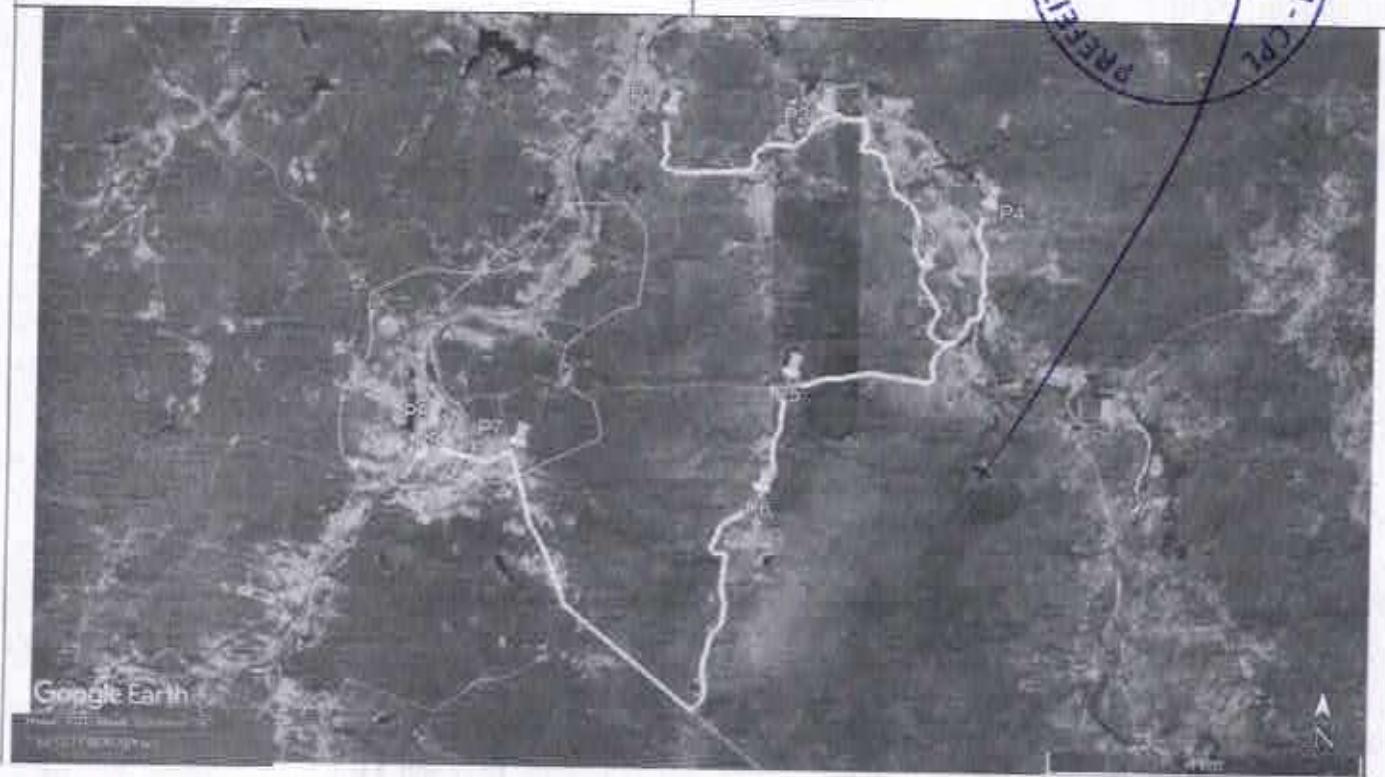


LEGENDA

BELA VISTA



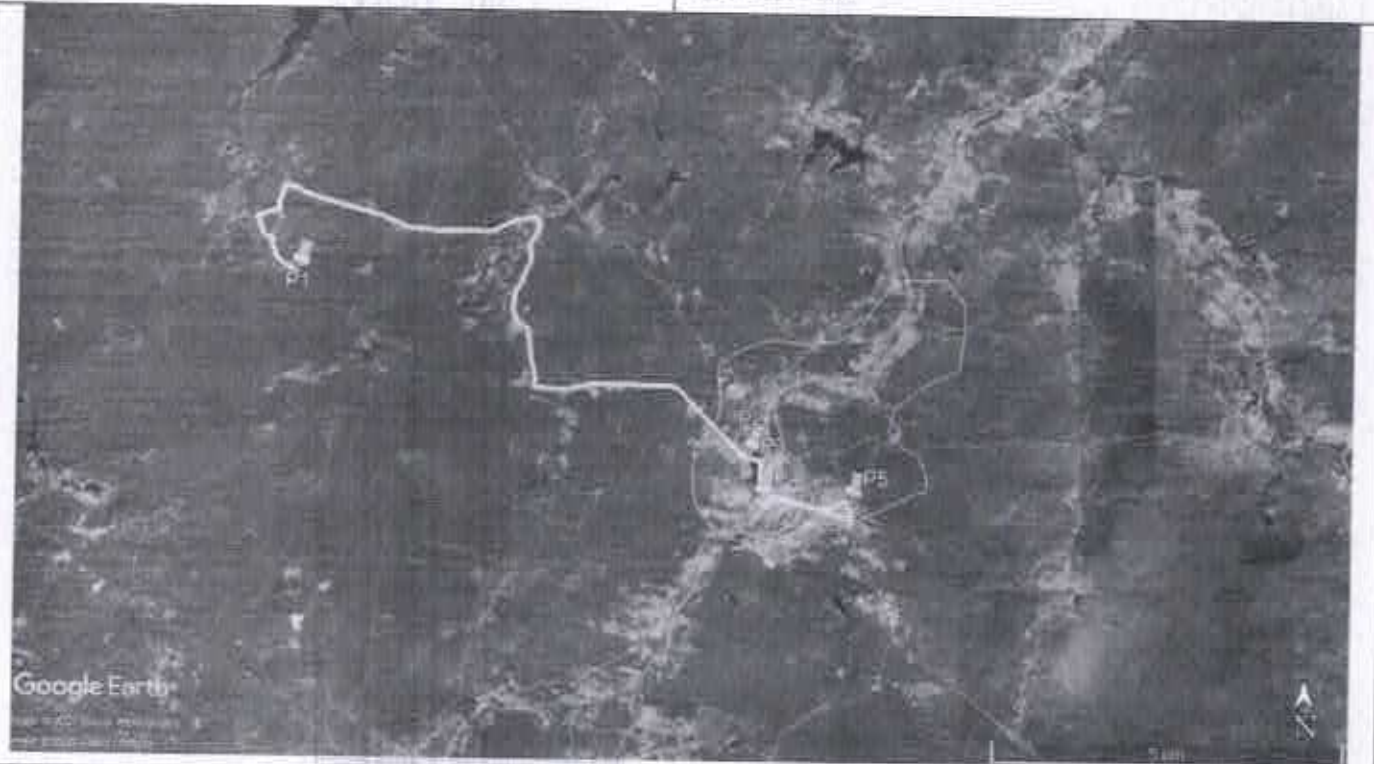
REGIÃO - SEDE



PL. MONTE PEDAL - P2 - PARIPETI - P3 - MANDI - P4 - DIMBÁ DA - P5 - PEJURON - P6 - VONZA - P7 - ESC. MANDI TI - ARRUDA - P8 - ESC. PAULO SARAATI - P9 - ESC. AMARILLO TAMI TAMI

ROTA 06 / REGIÃO - SEDE

KM DIA: 28.8



LEGENDA

P1 - ESC. TI - P2 - ESC. PULA VILA - P3 - ESC. AMEXTOMI GOMES - P4 - ESC. PAULO SARAATI - P5 - ESC. MANDI ARRUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CPI
 Fls. 304

ROTA 07 / REGIÃO - SEDE

KM DIA: 20,0

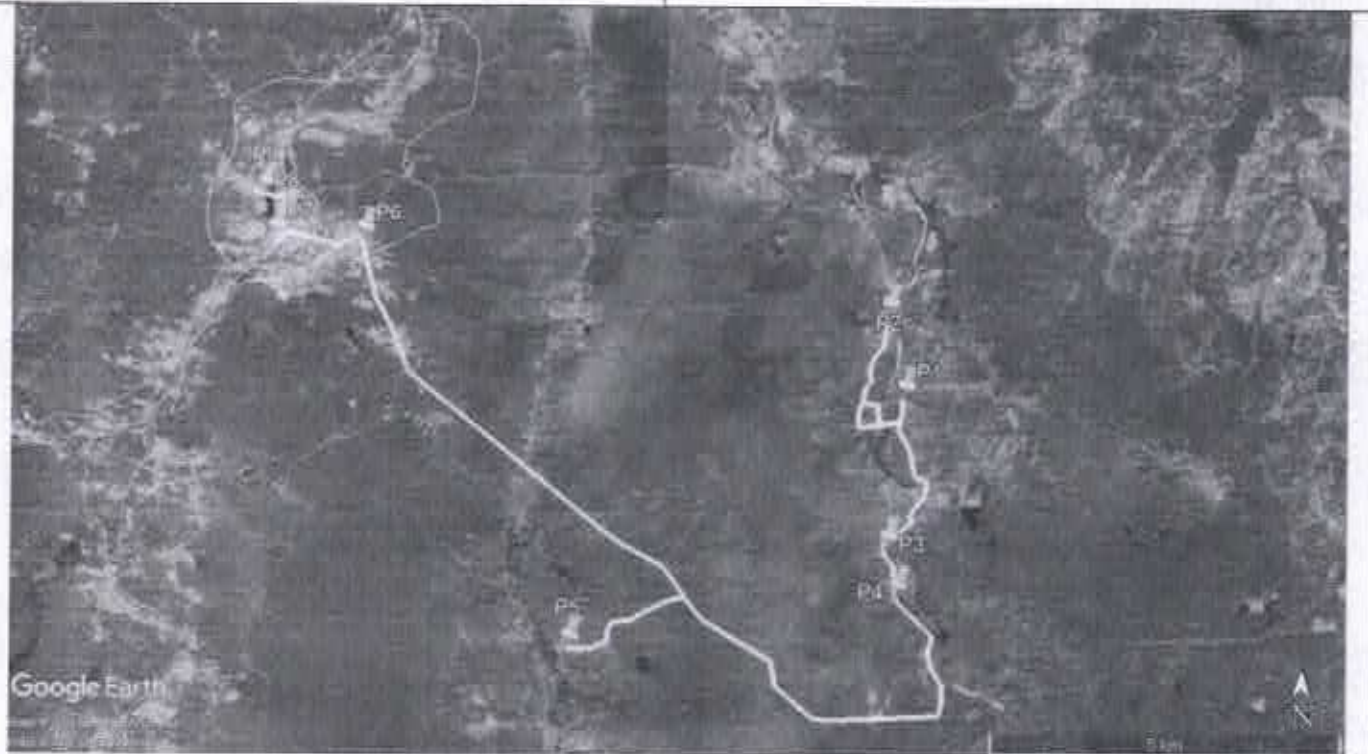


LEGENDA

P0 - ESCOLA DE P. SEDE / P1 - P. FERRAS DAS PEDRAS / P2 - ESC. DO AQUIM GOMES / P3 - ACIMIA - SIVA AL / P4 - BARBA D'URATORIO /
 P5 - CRÉCHE SANTA CECÍLIA - ESC. PAULO SARADINI / P6 - ESC. ANEXO TOMÉ GOMES / P7 - ESC. BELA VISTA - CRÉCHE

ROTA 08 / REGIÃO - SEDE

KM DIA: 55,6



LEGENDA

P0 - ESCOLA DE P. SEDE / P1 - SERRA DO P. ALTO / P2 - BELA VISTA / P3 - SANTA RITA / P4 - FAZENDA ESTRELA / P5 - ESC. MANOEL
 ARBIDEA / P6 - ESC. PAULO SARADINI / P7 - ESC. ANEXO TOMÉ GOMES / P8 - ESC. BELA VISTA

REGIÃO - AGUA BOA



LEGENDA

ROTA 11 - 12 / AGUA BOA

KM DIA: 36,2



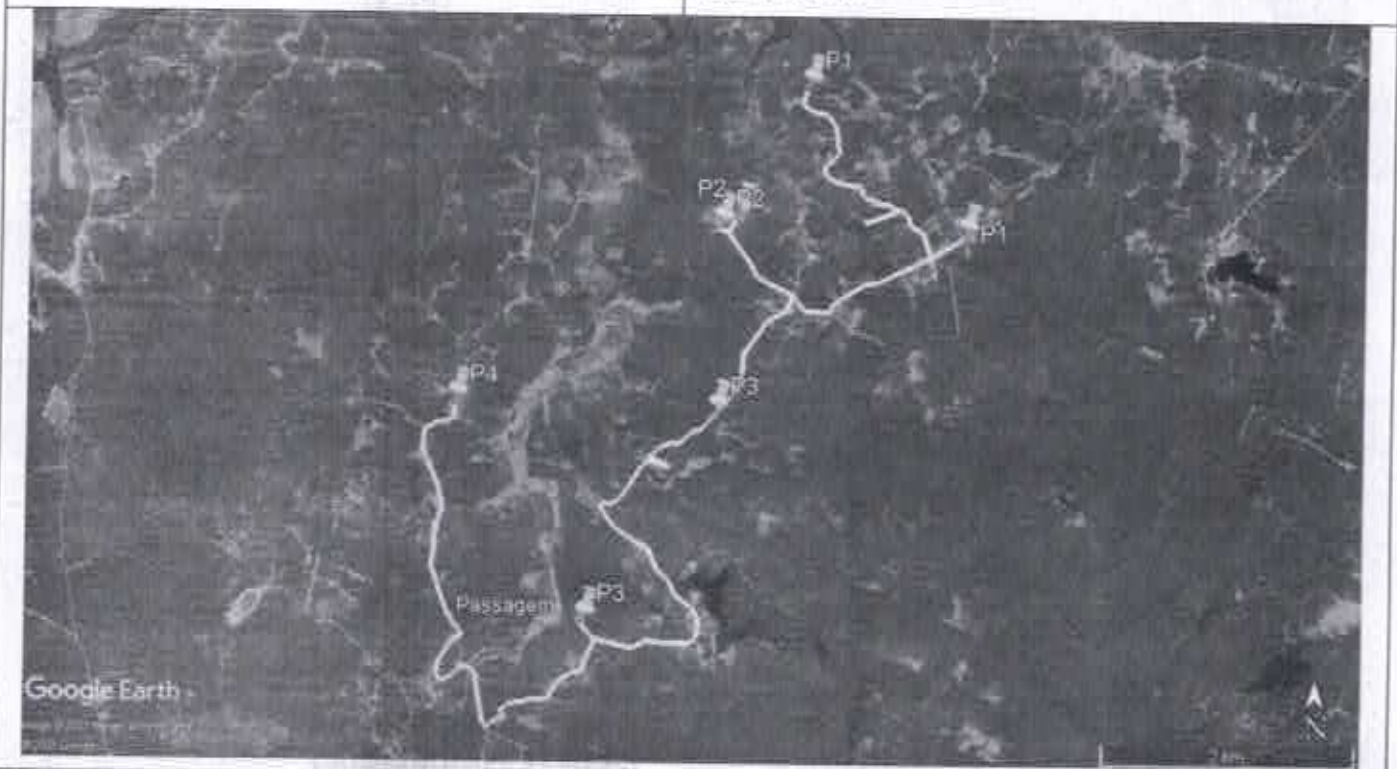
LEGENDA

ROTA 11 - 12 / AGUA BOA



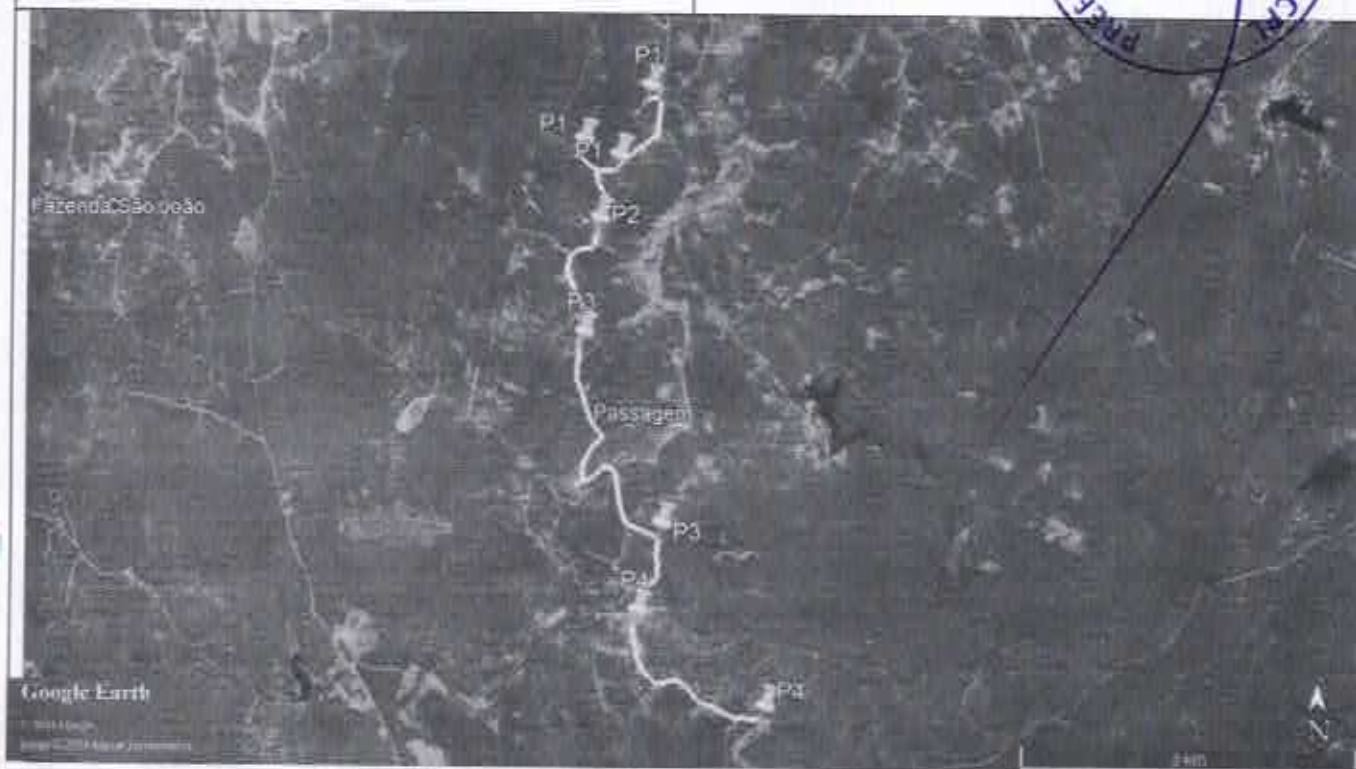
ROTA 15 - 16 / REGIÃO - CADEIA

KM DIA: 37,8



LEGENDA

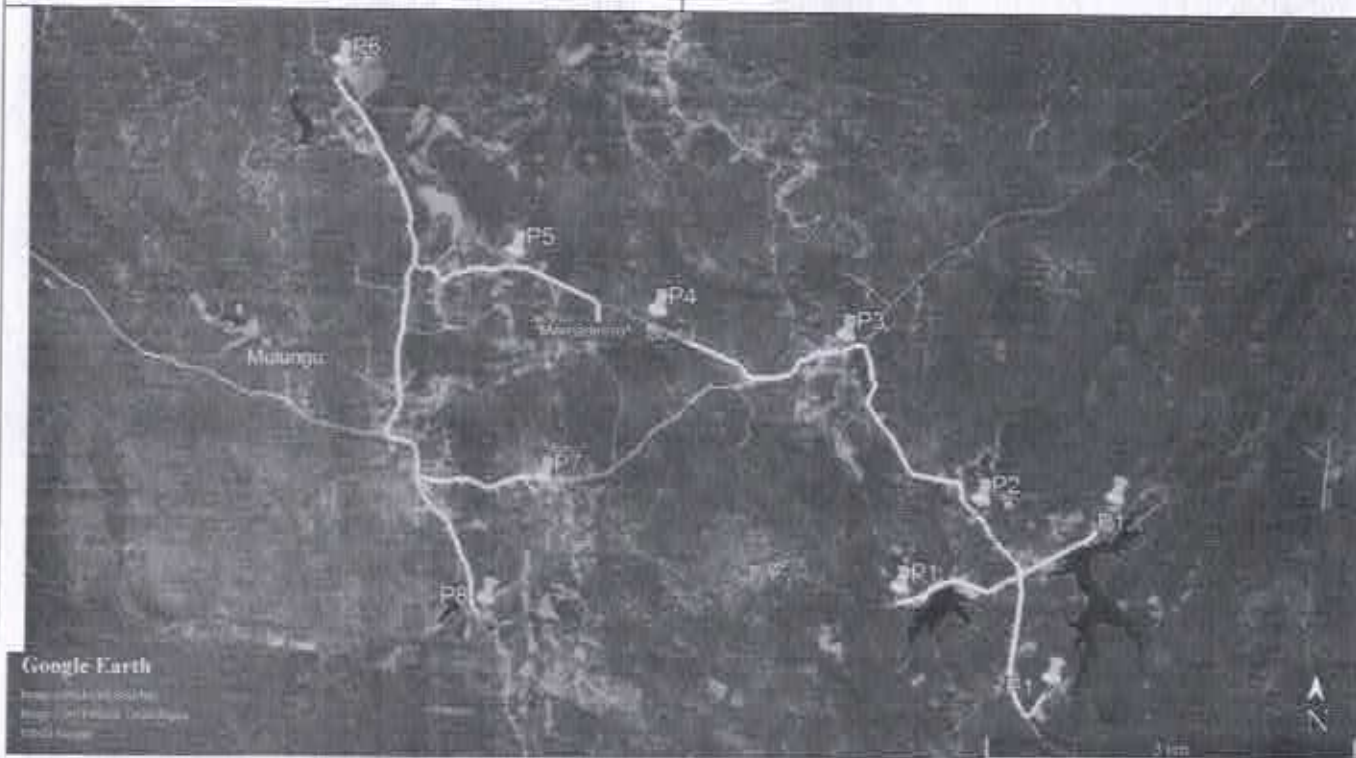
REGIÃO CANGIJA



REGIÃO CANGIJA

REGIÃO CANGIJA - REGIÃO CANGIJA - REGIÃO CANGIJA - REGIÃO CANGIJA - REGIÃO CANGIJA

REGIÃO JORRADA



REGIÃO JORRADA

REGIÃO JORRADA - REGIÃO JORRADA - REGIÃO JORRADA - REGIÃO JORRADA - REGIÃO JORRADA



ROTA 21 - 22 / REGIAO - LAGES

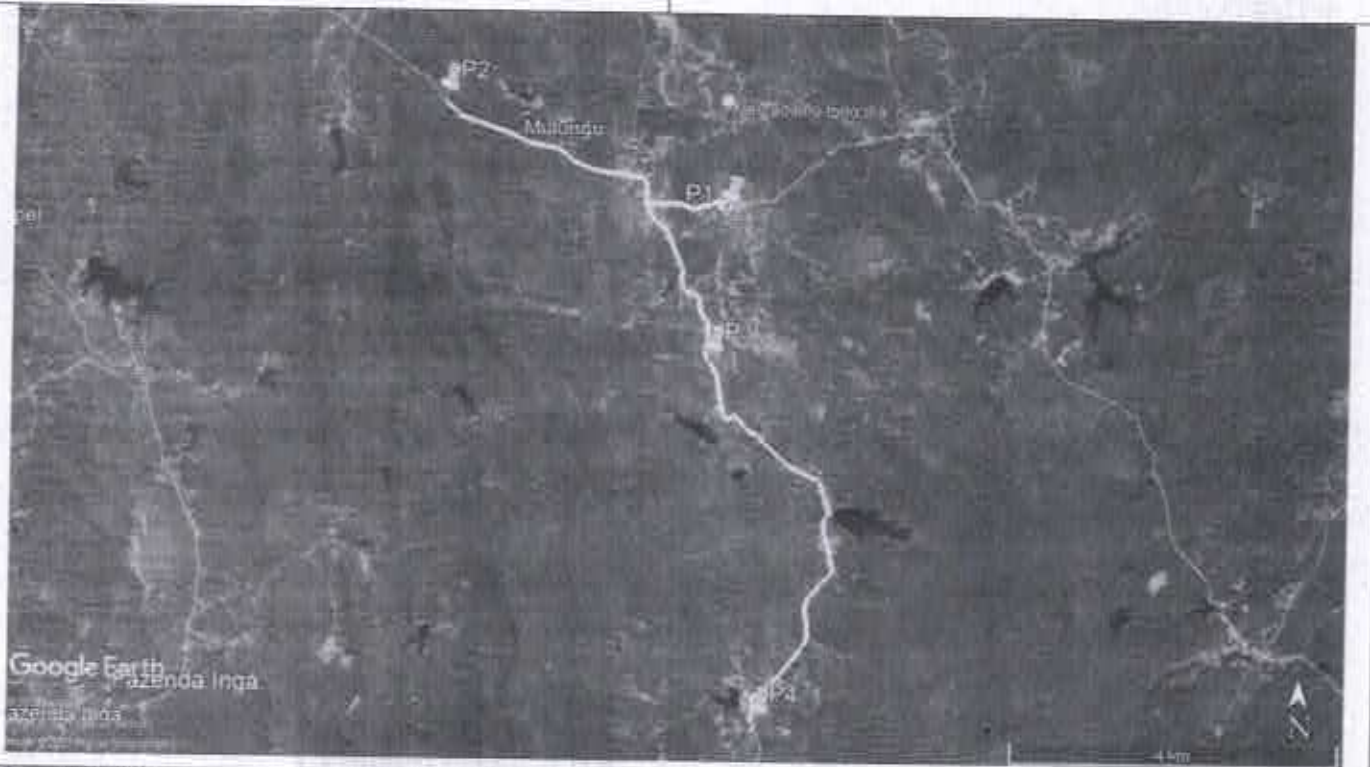
KM DIA: 29,8



LEGENDA

ROTA 23 - 24 / REGIAO - LAGES

KM DIA: 17,4



LEGENDA

ROTA 25 - 26 / REGIÃO - PAPEL

KM DIA: 35,6

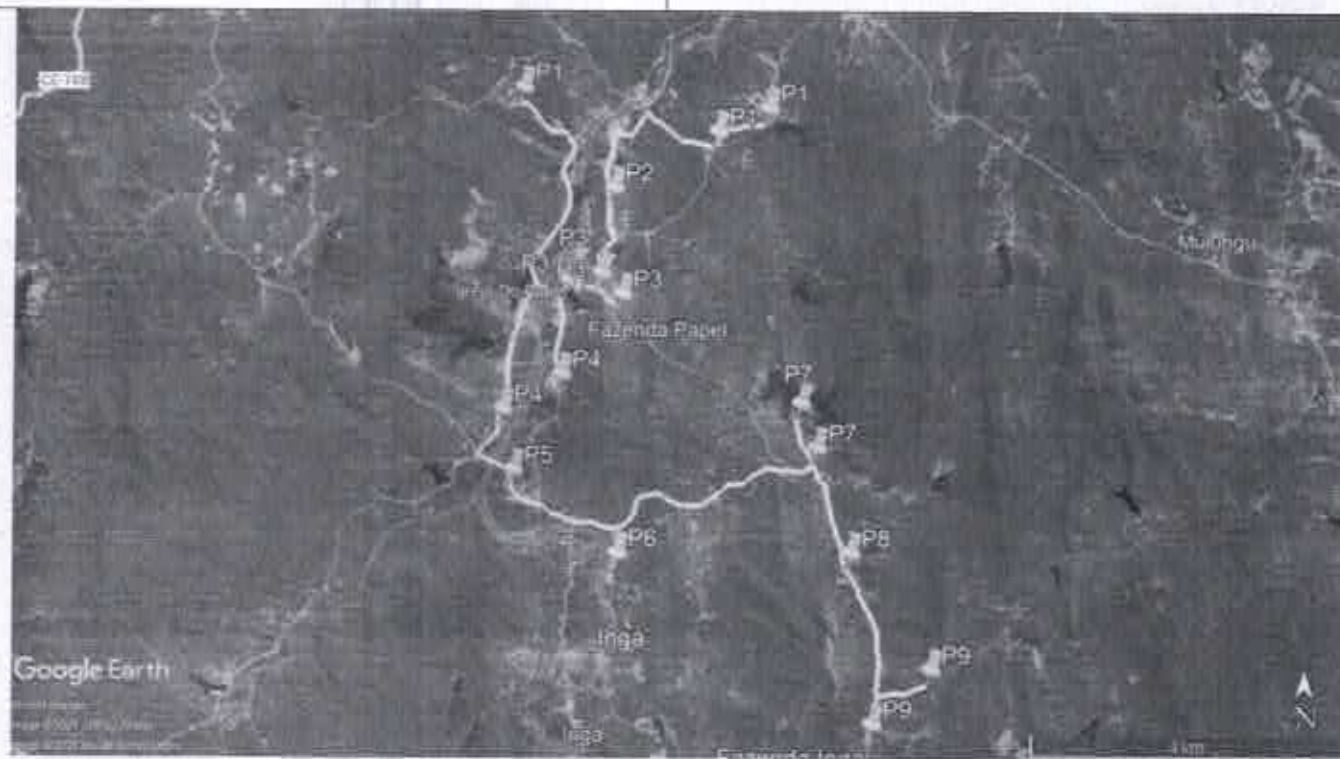


LEGENDA

P1 - REMÉDIO DO PARAÍSO (P1) - 7,4 - MILHES; OLA BANCA; LUVAS DO BARRO VERDE; P2 - ESCOLA BARRA V.

ROTA 27 - 28 / REGIÃO - PAPEL

KM DIA: 80,8



LEGENDA

P1 - REMÉDIO DO PARAÍSO (P1) - 7,4 - MILHES; OLA BANCA; LUVAS DO BARRO VERDE; P2 - ESCOLA BARRA V. P3 - ESCOLA BARRA V. P4 - ESCOLA BARRA V. P5 - ESCOLA BARRA V. P6 - ESCOLA BARRA V. P7 - ESCOLA BARRA V. P8 - ESCOLA BARRA V. P9 - ESCOLA BARRA V.



ROTA 29 - 30 / REGIÃO -BENTO

KM DIA: 32,8



LEGENDA

P1- PATOS (CANGATI II) / P2- CAGATI I / P3- ESCOLA MANUEL CORDEIRO / P4- LOGRADOURO / P5- RIACHO FÉLIX / P6- ESCOLA MANUEL CORDEIRO